

ll

encerrou sua fala. A seguir, ouviu o Sr. Urbano o Vereador Boa Soudade  
Quaranta Filho, comentando já há alguns dias falando que as sessões da  
 Câmara eram muito mais de forma aberta, quando na verdade o Sr. Urbano  
 era lugar de respeito. Disse que a operação tinha que ser feita diretamente  
 mente, mas não entendeu alguns equívocos de quem  
 estava a presidência, porque definitivamente um Vereador tinha todo respeito  
 devendo ser levado diante das circunstâncias que todos presenciaram. Na  
 sequência disse que deveria ser discutida a proposta do Vereador Edson Silva  
 registrada no Livro da Sessão de quinta-feira, não realizada por falta de  
 "quorum" de necessários outros argumentos. Por relação ao pronun-  
 ciamento do Vereador João Rodrigues Bente, disse que o mesmo era um  
 companheiro caloso, e que jamais seria molestado pela lei, no que en-  
 terrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Urbano Presidente encer-  
 rou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que  
 se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apre-  
 ciação Mepânica, aprovada, será assinada para que produza seus efei-  
 tos legais.

Ata da Junta Sessão Ordinária do  
 Primeiro Período Legislativo do Município  
 Municipal de São João, realizada no  
 dia dois de março do ano de 2020

Os demais atos do dia 2 de março  
 do ano de dois mil, sob a Presidência em exercício do Vereador Moisés Barreto  
 do Quaranta Filho e com o supracitado ad hoc pelo Vereador Epitácio Antônio Gomes  
 do Quaranta Filho, e em conformidade a Câmara Municipal de São João.  
 Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Waldenir  
Francisco de Barros Neto, Valery Rodrigues da Silva e Wilson Monteiro não houve  
 nenhuma regimental, e Jenilson Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus.

2

É para constar, mandou-se se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, sobre  
há a apreciação terminada, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos  
legais.

x  
✓ x

*[Handwritten signatures]*

Ata do 1.º Sessão Ordinária do Pleno  
do Conselho Municipal do Município de  
Cabo Frio, realizada no dia  
14 de março do ano 2000

Os fatos foram do dia 14 de março  
do ano de 2000, sob a Presidência do Vereador Roberto Grandjean Cordeiro, com  
a participação do Promotor Municipal pelo Vereador Eduardo Cordeiro Neto, reuniram-se  
ordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente, responderam a  
chamado regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Aires Bezerra  
de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Grandjean, Braz Benedito Arcanjo Filho, Estevão  
Silva Paçoalho, Gustavo Antônio Guimarães Benveniste, Fábio dos Santos Mendes, Manoel  
Góes do Silva Filho, Roberto Auxiliadora Ramos Ribeiro, Roman Sampaio de  
Almeida, Wilson Rodrigues Bentes, Waldemar Rodrigues de Aguiar Neto, Zuley Rodrigues da  
Silva, e Wilson Benveniste. Aberto o expediente, o Senhor Presidente  
declinou abito a presente Sessão em nome de Deus, não havendo Ata para ser  
lida, o Senhor Presidente após o empastamento do auto regimental, solicitou ao  
Senhor Promotor Municipal a leitura do Expediente que consistiu do seguinte:  
Projeto de Resolução nº 004/2000 de autoria do Vereador, Guy Silva da Rocha, ex-  
põe a Presidência de Utilidade Pública Municipal a Casa para a Casa de Apoio do  
GAPUV - Grupo de Apoio e Orientação de HIV - Aids, requerimento nº 001/2000  
de autoria do Vereador Roberto Grandjean Cordeiro, nome técnico, assunto, Solução ao  
Município de Cabo Frio, instalação de rede de água nas ruas Eng. João de Oliveira  
Viana e suas Adjacências, no Bairro São João, requerimento nº 002/2000 de autoria  
do Vereador Waldemar Rodrigues de Aguiar Neto, assunto, requerimento de  
decrição de terra a família do Vereador Waldemar Grandjean Neto, pelo seu fale-  
cimento ocorrido no dia 07 de março de 2000. Indicação nº 003/2000 de autoria  
do Vereador Roberto Auxiliadora Ramos Ribeiro, assunto, pedido ao Sr. Sr.  
Indepto Municipal a instalação de iluminação pública na Rua Abílio Gonçalves, em